INDICAÇÃO Nº 285/2025

O Vereador **FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS PARA INSTALAÇÃO DE UM PLAYGROUD (PARQUINHO INFANTIL) NO ASSENTAMENTO CASTRO ALVES".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prorpocionará oportunidade das crianças do Assentamento Castro Alves a ter acesso ao lazer, integração social e qualidade de vida juntamente com suas famílias, trazendo assim beneficio a toda comunidade local.

A implantação de um playground (parquinho infantil) com um espaço adequado para o desenvolvimento físico, social e contribuindo para a integração comunitária, a convivência familiar e a valorização da qualidade de vida das crianças.

Ressalta-se ainda que espaços de lazer contribuem para a prevenção de problemas sociais, estimulam a prática de atividades saudáveis e fortalecem os vínculos entre os moradores.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal a viabilização dessa importante proposta, que certamente atenderá à demanda da comunidade e contribuirá para o bem-estar dos moradores do Assentamento Castro Alves.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 30 de Setembro de 2025.

FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 001040/25
Em 03 de Outubro de 2025
PROTOCOLISTA

VEREADOR
CHIQUINHO do Camata